



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.217/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 043034/2025 em que a servidora atualmente como **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA** vem fazer a opção de receber a remuneração tendo como base o cargo efetivo de **PROFESSORA PI** com o acréscimo de gratificação, conforme preceitua o art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva **ROBERTA APARECIDA CAMPOS DUTRA CARVALHO**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.588/2009, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 28 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.05.28 16:17:07 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

